



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0182, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Homologa estágio probatório.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 80, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria nº 905, de 16 de dezembro de 2013, alterado pela Portaria PGR/MPU nº 78, de 22 de outubro de 2014, e o disposto nos processos nº 0.01.000.1.005464/2018-52, 0.01.000.1.005462/2018-09, 0.01.000.1.005465/2018-25 e 0.01.000.1.005463/2018-79, resolve:

Art. 1º. Homologar o Estágio Probatório dos servidores empossados nos cargos da Carreira de Analista do Ministério Público da União, confirmando-os em seus respectivos cargos, sem prejuízo de direitos e vantagens que advirem da homologação do estágio probatório, na forma indicada no anexo desta Portaria.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOÃO AKIRA OMOTO

DIRETOR-GERAL DA ESMPU

ANEXO

	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO	DATA FIM
1	70525	DANIELA PEREIRA DA SILVA	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/EDUCAÇÃO	20/11/2015	04/11/2018
2	27955	MAGDA APARECIDA DE OLIVEIRA	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/PLANEJ. E ORÇAM.	10/12/2015	24/11/2018
3	70523	VINÍCIUS CORDEIRO GALHARDO	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA	19/11/2015	03/11/2018
7	71260	JOSÉ VICENTE DA SILVA NETO	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICO	24/11/2015	08/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **João Akira Omoto, Diretor-Geral da ESMPU**, em 26/11/2018, às 17:35 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0123548** e o código CRC **91048BB6**.

Processo nº: 0.01.000.1.006031/2018-69

ID SEI nº: 0123548